

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 42a. SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amâncio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

- 4 598 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Guimarães. Recorrente: MARLOS BESSA MENDES DA ROCHA. Recorrida: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 6.4.71, que manteve a prisão preventiva decretada contra o recorrente. - NEGARAM PROVIMENTO ao recurso contra os votos dos Ministros Oliveira Sampaio e Amâncio Salgado. - (IMPEDIDOS OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e NELSON SAMPAIO). - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO). (Usaram da palavra a advogada da recorrente, Dra. Rosa Maria Cardoso da Cunha e o Dr Procurador-Geral).

HABEAS-CORPUS

- 30.495 - Guanabara. Relator: Ministro Augusto Fragoso. Paciente: AMILTON JOSÉ MARTINS FIGUEIRA. Impetrante: A. S. Moraes Rêgo. - CONCEDERAM A ORDEM por incompetência da Justiça Militar, para o paciente ser pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo, sendo que os Ministros Adalberto dos Santos e Alcides Carneiro, concederam por excesso de prazo, contra os votos dos Ministros Jacy Pinheiro, Oliveira Sampaio, Syseno Sarmento, Nelson Sampaio e Bizarria Mamede, que negavam. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO). (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rego e o Dr Procurador - Geral).

APELAÇÕES

- 38 494 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM e os civis SEVERINO BEATRIZ DA SILVA e JOSÉ ROBERTO MONTEIRO, condenados a 2 anos de detenção como incurso no art 36 do DL 314/67, modificado pelo DL 510/69; SÉRGIO LARA PEREIRA MONTEIRO, condenado a 4 anos de reclusão, ANTONIO MARIA ZACARIAS, condenado a 6 anos de reclusão; WALTER FERNANDES DE ARAÚJO e ANTONIO PEREIRA DE MATTOS, condenados a 6 anos de reclusão como incurso no art 25 comb com o art 40 do citado decreto-lei e art 69 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud. do Exército da 1a. CJM, de 9.12.70, com relação ao art 36 em que foram denunciados SÉRGIO LARA PEREIRA MONTEIRO, ANTONIO MARIA ZACARIAS, WALTER FERNANDES DE ARAÚJO e ANTONIO PEREIRA DE MATTOS. - UNANIMEMENTE NEGARAM PROVIMENTO A APELAÇÃO.

(Cont da Ata da 42a. sessão, em 28 de junho de 1971)

ÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; Unânimemente deram provimento, em parte, às apelações de SEVERINO BEATRIZ DA SILVA e JOSÉ ROBERTO MONTEIRO, para reformar a sentença e condená-los a 1 ano de detenção, como incursos no art 36 do Decreto-lei 314/67; deram, ainda, - provimento, em parte, às apelações de SERGIO LARA PEREIRA MONTEIRO, para reformar a sentença e condená-lo a 2 anos de reclusão, unânimemente; de ANTONIO MARIA ZACARIAS, para reformar a sentença e condená-lo a 3 anos de reclusão, contra o voto do Ministro Jacy Pinheiro, que condenava a 2 anos; de WALTER FERNANDES DE ARAÚJO, para reformar a sentença e condená-lo a 4 anos e 6 meses de reclusão, contra o voto do Ministro Jacy Pinheiro que condenava a 2 anos de reclusão e de ANTONIO PEREIRA DE MATTOS, reformar a sentença e condená-lo a 5 anos de reclusão, contra os votos dos Ministros Jacy Pinheiro que reduzia para 4 anos, Nelson Sampaio e Grun Moss que reduziam para 4 anos e 6 meses, respectivamente, todos, como incursos no art 25 do DL 314/67. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO)-(IMPEDIDO O MINISTRO SYSENO SARMENTO)-(Usaram da palavra os advogados Doutor Modesto da Silveira, pelos apelantes Severino Beatriz da Silva, José Roberto Monteiro e Antonio Maria Zacarias e o Doutor Antonio Carlos da Gama Barandier por Sergio Lara Pereira Monteiro e o Doutor Procurador-Geral).

38 502 - Pernambuco. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: JOSÉ JAILSON ROCHA ou JAILSON BOIA, civil, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 38, incisos III e IV do DL 314/67, que encontra correspondência no art 39, incisos II e III do DL 510/69. - Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 27.1.71. - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado por insuficiência de provas, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e ARMANDO PERDIGÃO e ALCIDES CARNEIRO)-(Usaram da palavra o advogado do apelante, Dr Nilo Baptista e o Dr. Procurador-Geral).

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No início da Sessão, foram lidos em plenário, os seguintes expedientes: "TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Of. GP-793/71-Brasília, D.F. - Em 15 de junho de 1971 - Senhor Ministro: Comunico a V. Exa. que o Tribunal Superior do Trabalho, em sessão realizada a 31 de março do ano em curso, por proposta desta Presidência, fêz constar de Ata, como homenagem póstuma, um voto de pesar pelo falecimento do insigne Ministro João Mendes da Costa Filho, cujo saber jurídico, a par de altos dotes de inteligência e espírito público, tanto enriqueceu os annis dessa Colenda Côrte. Cabe-me ainda comunicar que o encaninhamento do presente officio só agora, prende-se ao fato do Tribunal Superior do Trabalho ter entrado em recesso desde a aludida sessão, só voltando às suas atividades quando da sua instalação em Brasília a 1º de maio passado. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. (as) Thelio da Costa Monteiro Presidente do TST". - Ao Exmo. Sr Ministro WALKEMAR DE FIGUEIREDO COSTA DD, Presidente do Superior Tribunal Militar - RIO DE JANEIRO, GB. - "ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- Conselho Federal - 605-CP - Rio de Janeiro GB. Em 21 de junho de 1971. Senhor Presidente, Em sessão plenária realizada a 27 de abril último, por proposta do Conselheiro Paulo Barreto de Araújo, este Conselho Federal consignou em ata voto de pesar pelo fa

(Cont da Ata da 42a. sessão, em 28 de junho de 1971)

lecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho, que soube marcar com dignidade e honradez sua passagem por esse Colendo Tribunal. Ao cientificá-lo dessa decisão, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. meu apreço e minha consideração. (as) Sylvio Curado - Secretário Geral. Excelentíssimo Senhor Almirante WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA - Digníssimo Presidente do Superior Tribunal Militar".

A Sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30.481(BM) - 30.497(AL) - 30.390(SM)
M. SEGURANÇA: 90(AL) - Q. ADM. 125(JP) - 126(AC); PETIÇÃO 251(AL)
REC. CRIMINAIS: 4580(JP)-4603(AL)-4608(NS)-4619(AC)

APELAÇÕES:

- 38 592(OS/AC)-1a./2a. 81
- 38 585(AF/JP)-3a./1a. 6
- 38 623(AS/AC)-Aud/5a. 280
- 38 597(WT/OS)-1a./Mar 110
- 38 478(JP/GM)-1a./Aer 30 (Julg. marcado para o dia 7.7.71)
- 38 602(WT/AS)-Aud/11a. 70
- 38 622(OS/JP)-Aud/7a. 58
- 38 358(NS/GM)-1a./Aer
- 38 287(NS/AS)-Aud/5a. 503
- 38 201(NS/AS)-
- 38 609(NS/AS)-2a./1a. 256
- 38 491(NS/SM)-1a./Mar
- 38 624(OS/AL)-Aud/5a. 145
- 38 336(NS/AS)-1a./Aer 42
- 38 220(NS/MC)-1a./Aer 303
- 38 010(JP/MC)-Aud/5a. 438
- 38 472(AL/AS)-(Julgamento marcado para o dia 19.7.1971)
- 38 614(SM/WT)-1a./1a. 6
- 38 631(SM/WT)-2a./1a. 7
- 38 628(AC/AF)-2a./1a. 423
- 38 347(BM/WT)-2a./1a. 7
- 38 589(AL/AF)-Aud/5a.
- 38 599(AC/MC)-Aud/6a.
- 37 482(AC/MC)-2a./1a. 7

EMBARGOS:

- 38 090(WT/MC)-Aud/5a.



Waldemar de Figueiredo Costa

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Antonio José Gonçalves Agra

ANTONIO JOSE GONCALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIR. GERAL.

PUBLICADO NO DO/GB DE 5 / 7 /1971